



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 238/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA DEL PILAR Y PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 5569-7, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na Secretaria da Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria nº. 162/2010.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2010.

São Sebastião, 26 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.